

*Agosto*

Caminhões de 9 a 12 toneladas	Crb	2.500,00
Tratores com rodas pneumáticas	"	1.500,00
" " " metálicas	"	3.000,00

b) Veículos a tração animal:

Passageiros: (de aluguel ou particular)

2 rodas pneumáticas	Crb	150,00
2 rodas de madeira ou metálica	"	300,00
4 rodas pneumáticas	"	400,00
4 rodas metálicas	"	500,00
4 rodas de madeira ou metálicas	"	700,00

c) Cargas: (aluguel ou particular)

2 rodas com mola	Crb	150,00
2 rodas sem mola	"	250,00
4 rodas com mola	"	600,00
4 rodas sem mola	"	700,00

c) de Propulsão Humana:

Bicicletas	Crb	50,00
------------	-----	-------

2 - Estacionamentos de Veículos:

a) de tração a motor:

Estacionamento por 30 dias	Crb	50,00
" " por 1 ano	"	100,00

b) A tração animal

Estacionamento por um ano	"	50,00
---------------------------	---	-------

3 - Chapa de Experiência

	"	2.000,00
--	---	----------

Tabela Nº 5

Imposto de Licença sobre Extração de Areia, Pedra, Barro ou outros Produtos Minerais.

Movimento Anual:

Até 30.000,00	Crb	isento
" 50.000,00	"	500,00
" 75.000,00	"	700,00
" 100.000,00	"	800,00

até 150.000,00	Créd	1.000,00
" 200.000,00	"	1.200,00
" 300.000,00	"	1.500,00
" 500.000,00	"	2.000,00
" 1.000.000,00	"	3.000,00
acima de 1.000.000,00	"	4.000,00

Tabela Nº 6  
Previdência sobre publicidade

Internos

1. Livro de boca de teatros ou de outras casas de diversões, com anúncios diversos. Créd 200,00
2. Anúncios nas casas de diversões, campos de jogos, parques, de diversões, estações, interiores de estabelecimentos, comerciais, quando estranhos ao próprio negócio, cada. Créd 50,00
3. Anúncio de liquidação, abatimento de preço, ofertas especiais e digressões semelhantes, de qualquer dimensão e número. Créd 100,00
4. Anúncios na parte interna dos estabelecimentos, em tapetes, vista, mesa, cadeiras, geladeiras e outros móveis, cada. Créd 20,00

Externos sem Saliência

5. Anúncio em painéis referentes a diversões exploradas no local, colocado na parte externa dos teatros e casas de diversões, qualquer dimensão e número. Créd 50,00
6. Anúncio de películas cinematográficas colocado na parte externa dos cinemas, qualquer dimensão e número. Créd 200,00
7. Anúncio quando colocado em local diverso do estabelecimento do anunciante, cada. Créd 20,00
8. Placas ou taboletas com letreiros colocados na platibanda, telhado, parede, andaime ou toldo e no interior de terrenos por qualquer sistema, desde que sejam visíveis da via pública. Créd 200,00
9. Anúncios pintados nas paredes ou muros, em lugar diverso do estabelecimento. Créd 50,00

A. S. L.

10. Saldos . . . . . Cr\$ 20,00
11. Anuncio dos proprios estabelecimentos, pintados ou em relevo na parede externa das portas ou paredes . . . . . Cr\$ 50,00
12. Anuncios em mesas, cadeiras ou bancos, na via pública, onde fôr permitido . . . . . Cr\$ 50,00
13. Anuncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas, especiais e digres semelhantes, festas populares como as de fim de ano, carnaval, na parte externa do estabelecimento, sem saliencia . . . . . Cr\$ 50,00
14. Anuncios em lugar diverso do estabelecimento . . . . . " 20,00
15. Firmamentação de fachadas de estabelecimentos, em épocas de festas ou vendas extraordinárias, sem saliencias . . . . . Cr\$ 20,00
16. Letas em cartaz provisório, com digres "mudamos", "transferimos", "Brevemente" aqui, e digres semelhantes cada . . . . . Cr\$ 20,00
17. Letas nas fachadas, em barracas ou proximas de circos, quermesses ou parques de diversões em épocas de festas populares. Cr\$ 50,00
18. Placas ou letreiros indicadores de companhias de seguros de administração, construção predial, financiamento, etc., até 0,15 x 0,15, cada . . . . . Cr\$ 200,00
19. Placa ou tableta com letreiros, sem saliencias, colocada no prédio ocupado pelo anunciante . . . . . Cr\$ 50,00
20. Quadros negros ou semelhantes com anuncios ou listas de preços, colocados nas portas ou suspensos nas paredes externas dos estabelecimentos, cada quadro . . . . . Cr\$ 20,00
21. Letreiros ou figuras nos passios, por anunciante . . . . . " 50,00
22. " " placas em lingua estrangeira . . . . . " 2.000,00
- Externos com saliencia
23. Placas ou tabletas, existentes, com letreiros, figuras, emblemas ou escudos, até 0,50 de saliencia por 2 metros de altura, dependendo de autorização previa . . . . . Cr\$ 200,00
24. Idem, até 1 metro de saliencia, dependendo de autorização previa. " 300,00
25. " , até 2 metros de saliencia, idem . . . . . " 500,00
26. " , com mais de 2 metros de saliencia, idem . . . . . " 600,00

27. Anuncio em pano, atravessando a rua, quando permitido, cada ... Cr\$ 200,00

### Mostruários

28. Colocados na parede externa do edifício (quando permitido) ... » 100,00

29. Anuncios apresentados em cenas, quando permitidos, por anuncios ... » 100,00

30. Anuncios projetados em telas de casas de diversões, por anuncio ... Cr\$ 100,00

31. Anuncios e folhetos de programa distribuidos nas casas de diversões ... Cr\$ 20,00

32. Propaganda por meio de fitas cinematográficas, ou processos semelhantes, em vitrinas ... Cr\$ 200,00

33. Exposição de mercadorias, com venda de artigos, por m.<sup>2</sup> de salão ... Cr\$ 10,00

### Nas Vias Públicas

34. Folhetos, anuncios ou impressos, por qualquer forma, lançados nas vias publicas ... Cr\$ 50,00

35. Idem, distribuidos em mãos na via publica ... » 50,00

36. Anuncios pintados no calcamento dos logradouros públicos, quando permitidos, por m.<sup>2</sup>, ou fracção ... Cr\$ 10,00

37. Anuncios e reclames levados por pessoa ou em animais ... » 20,00

38. Idem, idem, por dia ... » 10,00

39. Idem, com distribuição de amostras ou folhetos ... » 100,00

40. Idem, de espetáculos de qualquer natureza, em animais ou veiculos, por animal ou veiculo ... Cr\$ 20,00

41. Idem, em automovel, carros e outros veiculos, destinados exclusivamente a publicidade, cada carro ... Cr\$ 30,00

42. Petreiros, placas e anuncios, de terceiros, colocados ou pintados nas partes externas dos automoveis ou quaisquer veiculos ... Cr\$ 100,00

43. Petreiros, placas e anuncios colocados ou pintados nas paredes externas dos automoveis ou quaisquer veiculos de carga referente aos seus proprietários, por todas as faces ... Cr\$ 100,00

44. Anuncios em auto-ombus, na parte interna, por ano, cada carro ... Cr\$ 100,00



*Ag. J. L.*

45. Cartazes colocados em janelas, vitrinas, fachadas de casas ou pilares, com dizeres "aluga-se" ou "vende-se", cada . . . . . Cr\$ 10,00
46. Cartazes em papel colocados em andaimos, muros, quadros apropriados, etc. . . . . Cr\$ 20,00
47. Quadros com saliência, enquanto tolerados, para afixação de cartazes de papel, além do devido pelos cartazes, cada . . . . Cr\$ 10,00
48. Quadros sem saliência, próprios para afixação de papel, cada . . . . . " 10,00

Tabela Nº 7  
Taxa de Ascensores

- Até 5 passageiros . . . . . Cr\$ 500,00
- de 5 a 10 passageiros . . . . . " 700,00
- de mais de 10 passageiros . . . . . " 1.000,00

Tabela Nº 8  
Licença Comercial

Capital

- Até 10.000,00 . . . . . Cr\$ 100,00
- " 20.000,00 . . . . . " 150,00
- " 30.000,00 . . . . . " 200,00
- " 50.000,00 . . . . . " 250,00
- " 75.000,00 . . . . . " 300,00
- " 100.000,00 . . . . . " 350,00
- Mais de 100.000,00 . . . . . " 400,00

Tabela Nº 9  
Licença sobre obras e Edificações

1. Por petição, para aprovação ou notificação de plantas, alinhamentos e nivelamentos . . . . . Cr\$ 10,00
2. Garagens, coqueiras, barracões sem divisão, depósito, por metro quadrado . . . . . Cr\$ 160,00
3. Edificação em geral, por metro quadrado . . . . . " 120,00
4. Telheiros de até superior a dezessis metros quadrados,

27  
 Pet 20,00

- por metro quadrado . . . . .
5. Alinhamento ou nivelamento, metro linear, qualquer seja a zona; para muro com ou sem gradil, cerca, murta, etc., por metro linear . . . . . Pet 1,00
6. Para prédio, por metro linear . . . . . " 2,50
7. Alvará de operação de planta, por alvará . . . . . " 50,00

Tabela Nº 10  
Fornecimento de Água

Minimo					
De 15.00	até	15.000 litros	a	Pet 2,30	34,50
" 30.00	"	30.000 litros	a	Pet 2,20	33,00
" 45.00	"	45.000 "	"	" 2,10	31,50
" 60.00	"	60.000 "	"	" 2,00	30,00
" 100.00	"	100.000 "	"	" 1,90	76,00
" 200.00	"	200.000 "	"	" 1,80	180,00
" 500.00	"	500.000 "	"	" 1,70	510,00
" 1.000.00	"	1.000.000 "	"	" 1,60	800,00
" 1.000.00	"	mais	"	" 1,50	1.695,00

Tabela Nº 11

Serviço de Esgotos

Valor Fixativo Mensal		Taxa Anual	Residência
De 000,00	até 50,00	30,00	1,20
" 51,00	" 100,00	50,00	2,00
" 101,00	" 150,00	70,00	2,80
" 151,00	" 200,00	90,00	3,60
" 201,00	" 250,00	110,00	4,40
" 251,00	" 300,00	130,00	5,20
" 301,00	" 400,00	150,00	6,00
" 401,00	" 500,00	180,00	7,20
" 501,00	" 1.000,00	210,00	8,40
" 1.001,00	" 1.500,00	240,00	9,60
" 1.501,00	" 2.000,00	290,00	11,60

*ASA*

2.001,00	até	2.500,00	340,00	13,60
2.501,00	"	3.000,00	390,00	15,60
3.001,00	"	3.500,00	440,00	17,60
4.001,00	"	4.500,00	540,00	21,60
4.501,00	"	5.000,00	590,00	23,60
5.001,00	"	6.000,00	690,00	27,60
6.001,00	"	7.000,00	790,00	31,60
7.001,00	"	8.000,00	890,00	35,60
8.001,00	"	9.000,00	990,00	39,60
9.001,00	"	10.000,00	1.090,00	43,60
10.001,00	"	15.000,00	1.340,00	53,60
15.001,00	"	20.000,00	1.590,00	63,60
20.001,00	"	25.000,00	1.840,00	73,60
25.001,00	"	30.000,00	2.090,00	83,60
30.001,00	"	35.000,00	2.340,00	93,60
35.001,00	"	40.000,00	2.590,00	103,60
40.001,00	"	45.000,00	3.090,00	107,60
45.001,00	"	50.000,00	3.340,00	111,60
50.000,00	em diante, aumentaro Cr\$ 200,00 em cada Cr\$ 5.000,00			

Tabela No 1a  
Taxa de Contribuição de Melhoria

Pelo que excede de	20%	até	50%	do valor anterior	5%
"	50%	"	70%	"	7%
"	70%	"	100%	"	10%
"	100%	"	130%	"	12%
"	130%	"	150%	"	15%
"	150%	"	170%	"	20%
"	170%	"	200%	"	25%
"	200%	"	300%	"	30%
"	300%	"	400%	"	35%
"	400%	"	500%	"	40%
"	500%	"	"	"	45%

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Tabela Nº 13  
Focalização em mercados e Feiras Livres

1. Focalização no mercado por banca e por vez . . . . .	Cr\$ 5,00
2. Feirantes de quinquilharia, fazendas, chapéus, calçados, objetos de fantasia em qualquer ponto da cidade, vilas e outros lugares de servidão pública destinados a instalação das feiras, sobre a área ocupada por m.2, por vez . . . . .	Cr\$ 5,00

Tabela Nº 14

I - Matança

1. Da matança no matadouro Municipal:	Cr\$ 30,00
a) Gado bovino, até 100 quilos, por cabeça . . . . .	" 45,00
b) Gado bovino, de mais de 100 quilos, por cabeça . . . . .	" 30,00
c) Gado suíno, por cabeça . . . . .	" 30,00
d) " " (leitões) . . . . .	" 10,00
e) Gado caprino ou lanígero . . . . .	" 10,00

II - Da Matança em Matadouros Particulares ou Frigoríficos

a) Gado bovino, por cabeça . . . . .	Cr\$ 15,00
b) Gado suíno, por cabeça . . . . .	" 10,00

Tabela Nº 15

a) - Animais	Apreensão Cr\$		Deposito por dia Cr\$
1. Cavalos, Muos e Bovino . . . . .	100,00	pl/ cabeça	5,00 pl/ cabeça
2. Suínos, Panígeros e Caprinos . . . . .	60,00	" "	3,00 " "
3. Animal Canino . . . . .	20,00	" "	5,00 " "
4. Qualquer outro animal . . . . .	15,00	" "	3,00 " "
b) Veículos:			
1. Tracção Manual . . . . .	20,00	cada	2,00 cada



*A. J. L.*

2 - Tração animal . . . . .	30,00 cada . . . . .	5,00 cada
3 - Motorizados . . . . .	50,00 " . . . . .	10,00 "
4 - Bicicletas . . . . .	30,00 " . . . . .	5,00 "

c) Mercadorias :

1 - Qualquer natureza, até 50 quilos	100,00 . . . . .	2,00 pl quilo
2 - Acima de 50 quilos	200,00 . . . . .	1,00 " "

Tabela Nº 16

Taxas de Inumação e Exumação

	<u>Cidade</u>	<u>Distrito</u>
1. Enterramento de adulto em sepultura comum . . . . .	60,00	40,00
2. " de menor de 12 anos em sepultura, comum . . . . .	40,00	30,00
3. Motorizados digo Enterramento de adulto em sepultura reservada ou perpétua . . . . .	120,00	80,00
4. Enterramento de menor de 12 anos em sepultura reservada ou perpétua . . . . .	80,00	60,00
5. Exumação requerida pelo interessado . . . . .	150,00	100,00
6. Construção de carneiros de adultos . . . . .	1.000,00	500,00
7. Construção de carneiros de menor de 12 anos . . . . .	500,00	400,00
8. " de muetas ou geadis . . . . .	50,00	30,00
9. " de carneiros . . . . .	100,00	50,00
10. Colocação de cruzes, placas, emblemas . . . . .	20,00	10,00
11. Construção de túmulos, mausoléus, capelas e outros . . . . .		
a) de valor inferior à Cr\$ 2.000,00 . . . . .	100,00	60,00
b) de " superior a esse limite . . . . .	5% sobre o va.	3%
12. Reformas de Construções . . . . .	loc da obra	
	5% s/ o valor	3%
	da reforma	
13. Concessão de sepultura perpétua . . . . .	1.500,00	800,00
14. Concessão de sepultura reservada por 10 anos . . . . .	800,00	450,00
15. Reformas, por mais de 10 anos, de sepultura comum . . . . .	400,00	200,00

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Tabela Nº 17  
Taxa de Ensino Municipal

Matrícula em um curso	800,00
Matrícula em mais de um curso	300,00
Certificado	200,00
Diplomas	1.000,00
Mensalidades	150,00

Tabela Nº 18  
Taxa de Afecção de Pesos e Medidas

1. Pesos, ternos, coleção ou série	Ceb 100,00
2. Medidas de capacidade para líquidos, terno, coleção ou série	Ceb 50,00
3. Balanças automáticas	" 20,00
4. Metro, terno ou qualquer medida auxiliar, cada uma	" 30,00
5. Balança para peso até 50 kg., cada uma	" 50,00
6. Balança para maior peso, cada uma	" 100,00
7. Balança centésimos ou decimal, cada uma	" 50,00
8. Veículos para transporte e venda, e metro cúbico fração de lenha ou material para construção cada uma	Ceb 100,00
9. Bombas de gasolina ou de óleo, cada uma	" 200,00

Tabela Nº 19  
Taxas de Expediente

1. Requerimentos, petições e memoriais	Ceb 10,00
2. Atestados em geral	" 20,00
3. Certidões Negativas, positivas de impostos e taxas	" 50,00
4. Alvarás	" 50,00
5. Arbitramento de aluguéis, avaliações	" 100,00
6. Propostas de concorrências	" 100,00
7. Transferências de impostos e taxas	" 80,00
8. Plantas, cópias 1ª via	" 100,00
9. Plantas, demais vias	" 50,00

*Agil*

10. Termos de contrato . . . . .	Créd	50,00
11. Certidões, de Feis, Decretos, atos, Posturas etc. . . . .	"	50,00
12. Selagem por folha, até 10 folhas, cada . . . . .	"	5,00
13. Selagem de 10 folhas para cima, por conjunto de 10 ou fração . . . . .	Créd	10,00
14. Registros de encomendas, eletricitas, construtor e projetista . . . . .	"	50,00
15. 2 <sup>as</sup> vias de avisos de lançamentos . . . . .	"	3,00

Labela Nº 20

Renda dos Próprios Municipais

Messade:

1. Compartimentos nos fundos, por mês . . . . .	Créd	450,00
2. Compartimentos nos fundos, para açougues por mês . . . . .	"	700,00
3. Compartimentos na frente, por mês . . . . .	"	700,00
4. Compartimentos na frente, para empórios por mês . . . . .	"	1.500,00

Matadouro:

1. Gado recolhido no matadouro e não abatido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, por cabeça e por dia . . . . . Cr. 5,00
  2. Aluguel de cada pocilga, por mês ou fração . . . . . " 70,00
- Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, 16 de dezembro de 1956.

Antonio Sandoval Netto,  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1956.

Peiz Maurício Sandoval,  
Secretor da Secretaria.